

Estado de Pernambuco Governo do Município Prefeitura de Santa Terezinha

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 088/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, a pedido, Licença para tratamento de Saúde ao servidor (a) MARIA MARLUCE SILVA GONÇALVES, Professora, matrícula 101.880, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 2 (dois) Meses, a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 2°. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroagidos a 01 de agosto de 2022.

Art. 3°. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de agosto de 2022.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO